



PORTARIA Nº 10.671, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Altera a alínea 'r' do inciso III do art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, e alterações, que criou o Comitê de Avaliação de Desempenho.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003, **RESOLVO**:

Art. 1º O disposto na alínea 'r' do inciso III do art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

(...)

r) NELSON FERREIRA PINTO – Secretaria de Planejamento Urbano;

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de março de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

call